

RESERVADO

PRM-TAB-AM-00002950/2019



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/TABATINGA
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/TABATINGA

OFÍCIO nº 219/2019/GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/TABATINGA

Tabatinga, 17 de junho de 2019.

As Suas Senhorias os Senhores

Alexandre Silva Saraiva - Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas

Franklinberg Ribeiro de Freitas - Presidente da Fundação Nacional do Índio

Assunto: Coordenação para ação de combate ao garimpo no Rio Jutai e afluentes

Referência: Notícia de Fato 1.13.001.000070/2019-62

Anexo: Planejamento da operação para discussão

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, formalizo o presente ofício tendo-se em vista o relatado a seguir.

A Notícia de Fato 1.13.001.000070/2019-62 foi instaurada nesta Procuradoria da República no Município de Tabatinga (AM) para acompanhar as tratativas visando-se a uma ação coordenada de combate ao garimpo ilegal na região do Rio Jutai e afluentes, notadamente no trecho abrangido pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim, a partir de representação encaminhada pela Funai.

O planejamento inicial envolveria infiltração e exfiltração, por helicóptero, de agentes e embarcações em pontos específicos do rio, de forma a se levar a cabo uma ação de cerca de 5 ou 6 dias. Para tal, contava-se inicialmente com aeronave do Exército Brasileiro (Blackhawk).

Após interlocução com o Comando Militar da Amazônia, foi possível garantir

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM	Av. Da Amizade, Nº 33, Brilhante - Cep 69640000 - Tabatinga-AM Tel. (97)34122209 http://www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	---	--

Assinado com certificado digital por VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR, em 17/06/2019 16:55. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 815B21DE.DC63E967.01F60741.82889336



apenas a infiltração, e, ainda assim, sem o transporte das embarcações, por inviabilidade técnica.

Por conta disso, houve um novo planejamento, elaborado pela Funai, dessa vez para uma operação de cerca de 12 dias. Neste novo cenário, haveria o transporte prévio das embarcações por via fluvial, mediante uma história de cobertura, infiltração aérea dos agentes e posterior navegação até Tefé, a partir de onde os participantes retornariam a suas origens por meio de voos comerciais.

Com esta mudança, notadamente quanto à duração da operação, a Polícia Federal indicou que seria necessário mais tempo de planejamento. Somando-se a isso outras intercorrências, infelizmente não foi possível realizar a operação no primeiro prazo pretendido.


Coincidentemente, neste mesmo período o IPAAM (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas) e o Batalhão de Policiamento Ambiental do Amazonas solicitaram ao SIPAM (Sistema de Proteção da Amazônia) uma reunião em Manaus para tratar do tema. O SIPAM, por sua vez, entrou em contato com o Ofício ambiental do Ministério Público Federal no Amazonas e reforçou o pedido de reunião, acrescentando diversos outros atores, pois também seria uma oportunidade de apresentar uma nova ferramenta de monitoramento da região.

A reunião foi realizada em 13 de junho, no prédio anexo da PR-AM, sendo por mim presidida. Antes de seu início, na manhã do mesmo dia reuni-me com o Sr. Superintendente da PF para tratar de uma possível ação abarcando, *a priori*, apenas a própria Polícia Federal e a Funai. Houve, então, sinalização de que isso seria possível.

Na sequência, entrei em contato com o Coordenador-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados, Bruno da Cunha Araújo Pereira, para verificar sua disponibilidade em elaborar um plano conjunto com a Polícia Federal a fim de se viabilizar a operação ainda no segundo semestre de 2019. O servidor respondeu afirmativamente, até porque os dois planejamentos anteriores já haviam sido elaborados por ele. O último de tais planejamentos encontra-se em anexo.

Existe perspectiva de que, caso não tomada nenhum providência emergencial, o Rio Jutai e afluentes tenham o mesmo destino do Rio Bóia, que se encontra devastado pelo garimpo ilegal. Além da questão ambiental, a situação na região é muito crítica, pois também há denúncias de ameaça de contatos com índios isolados da localidade.

Não se ignora o fato de que o problema na região é muito complexo, não só pelas questões logísticas, mas também sociais e econômicas, e que outras medidas precisam ser

 Ministério Público Federal	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGÁ-AM	Av. Da Amizade, Nº 33, Brilhante - Cep 69640000 - Tabatinga-AM Tel. (97)34122209 http://www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	---	--

Assinado com certificado digital por VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR, em 17/06/2019 16:55. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 815B21DE.DC63E967.01F60741.82889336



tomadas para uma solução definitiva a médio prazo. Tais medidas também estão sendo construídas com apoio desta Procuradoria, porém uma ação emergencial se faz necessária.

Assim sendo, encaminho este ofício pelas vias mais expeditas (e-mail e mensagem Whatsapp), para:


i) cientificar a presidência da Funai quanto à participação do Coordenador-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados, Bruno da Cunha Araújo Pereira, nesta ação; e

ii) solicitar ao Sr. Superintendente da Polícia Federal no Amazonas que indique um servidor para, em conjunto com aquele já apontado na Funai, elaborem um plano de ação na região a partir da proposta em anexo.

Para facilitar a comunicação, roga-se ao Sr. Superintendente da PF que repasse ao servidor indicado por ele o número de celular (61) 99905-2910, pertencente ao Coordenador Bruno Pereira, para que ambos tratem diretamente dos detalhes técnicos que viabilizarão a ação pretendida.

Atenciosamente,

VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR DA REPUBLICA

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABATINGÁ-AM	Av. Da Amizade, Nº 33, Brilhante - Cep 69640000 - Tabatinga-AM Tel. (97)34122209 http://www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	---	--

Assinado com certificado digital por VALDIR MONTEIRO OLIVEIRA JUNIOR, em 17/06/2019 16:55. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 815B21DE.DC63E967.01F60741.82889336

